



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO**

2100
Em 31/10/02
Assessoria de Plenário

PDL 904/2002
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **2002**
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

*Concede o título de cidadã honorária
de Brasília à musicista IOLANDA PEREIRA
FIUZA LIMA.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à musicista IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Iolanda Pereira Fiuza Lima é uma pernambucana que está em Brasília há mais de trinta e nove anos.

Conselheira da Ordem dos Músicos do Brasil e Membro da Academia Internacional de Cultura (DF), Iolanda Fiuza é também cantora, professora de piano e matérias teóricas, diretora-geral e proprietária das Escolas de Música e Dança *Centro de Artes Claude Debussy e Instituto de Música do Distrito Federal*.

Formada pela Academia Lourenzo Fernandez, do Rio de Janeiro, nossa homenageada tem sua vida e a de sua família ligada à música e à cultura brasileiras, o que a torna muito conhecida e prestigiada em nossa cidade.

Por isso dada a importância de sua contribuição cultural para a sociedade brasileira, Iolanda Fiuza se faz credora do título de Cidadã Honorária de Brasília, razão que me leva a pedir o apoio dos ilustres Pares para aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões de agosto de 2002.


LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 904/02
Fls. n.º 01 RITA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 05/11/02.


Estimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário